

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 17/2021

S/17096/2021

Eng.º Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

- 1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Fábrica da Igreja Paroquial de Travanca, número de identificação fiscal 502504295, uma <u>Licença Especial de Ruído</u> para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente festejos religiosos em Honra de São Martinho.
- 2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - **2.1 Local da festividade:** Freguesia de Travanca.
 - 2.2 Prazo de validade da licença: Dias 13 e 14 de novembro de 2021.
 - **2.3** Horário autorizado: Dia 13 de novembro de 2021, das 07h às 24h, e dia 14 de novembro de 2021, das 07h às 20h
- 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - **3.1** Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - **3.2** Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização dos festejos em Honra de São Martinho e dos horários autorizados..
 - **3.3** Nos termos do artigo 28.º do RMR: A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis.

À data do evento, deverão ser consideradas as medidas necessárias para fazer face à pandemia COVID-19, nomeadamente uso de máscara e distanciamento, sempre que aplicável e caso estejam em vigor, entre outras.

4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 25 de outubro de 2021 Com os melhores cumprimentos O Vereador do Pelouro do Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro Assinatura Eletrónica Qualificada 2021/10/26 12:05:59 +0100

Em pagamento a GR N.º (sem emissão por isenção da taxa) no montante de ------ euros.

Mod-10.15.22 NCACN